



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Gerência de Pavimentação e Galerias

Av. das Indústrias, 700, Jardim América - Bairro Parque Industrial II, Maringá/PR,
CEP 870453600 Telefone: (44) 3261-5568 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00006849/2022.31

Ao Expediente para Oficiar.

Em atendimento ao Requerimento n. 250/2022 (SEI nº 0153239), apresentado pelo **Vereador Dr. Manoel**, a Secretaria de Infraestrutura, pela Gerência de Pavimentação e Galerias, em atenção ao Despacho SUPSEINFRA (SEI nº 0155679), informa que o Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho está inserido para atendimento através de novo convênio em tramitação pela SEMOP, junto ao Governo do Estado, motivo pelo qual solicitamos encaminhamento à Secretaria de Obras, para análise do requerido.

Quanto ao recapeamento das vias situadas no Conjunto Residencial Branca Vieira, foi inserido na programação da Gerência de Pavimentação da SEINFRA, com atendimento previsto nas próximas licitações.

Emergencialmente, as solicitações estão sendo atendidas com serviços de tapa-buracos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Cristiano de Oliveira Reino, Gerente de Pavimentação e Galerias**, em 08/03/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157227** e o código CRC **A361FEC6**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Diretoria Administrativa e Financeira da SEINFRA
Gerência Administrativa da SEINFRA
Av. das Indústrias, 700 - Bairro Jardim América, Maringá/PR
CEP 870453600, Telefone: (44) 3261-5593 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 182/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Maringá, 08 de março de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete
Nesta

Assunto: Recapeamento asfáltico das vias públicas do Conjunto Residencial Branca Vieira e do Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Requerimento n. 250/2022 (SEI nº 0153239) apresentada pelo **Vereador Manoel Álvares Sobrinho**, a Secretaria de Infraestrutura, pela Gerência de Pavimentação e Galerias, em atenção ao Despacho SUPSEINFRA (SEI nº 0155679), informa que o Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho está inserido para atendimento através de novo convênio em tramitação pela SEMOP, junto ao Governo do Estado, motivo pelo qual solicitamos encaminhamento à Secretaria de Obras, para análise do requerido.

Quanto ao recapeamento das vias situadas no Conjunto Residencial Branca Vieira, foi inserido na programação da Gerência de Pavimentação da SEINFRA, com atendimento previsto nas próximas licitações.

Emergencialmente, as solicitações estão sendo atendidas com serviços de tapa-buracos. Despacho GPAG (SEI nº 0157227).

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Henrique Cardozo
Secretário Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Cardozo, Secretário de Infraestrutura**, em 08/03/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0159485** e o código CRC **41A3D044**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00006849/2022.31

SEI nº 0159485



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Superintendência da Secretaria de Obras Públicas
Diretoria de Infraestrutura
Gerência de Infraestrutura da SEMOP

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1521 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00006849/2022.31

Sr. Vereador Dr. Manoel

Em análise ao requerimento N°250/2022 referente ao recapeamento das vias públicas do Conjunto Residencial Branca Vieira e do Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho, informamos que as seguintes vias do Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho encontram-se contempladas no Lote 02 de recapeamento de ruas conveniado pelo DER-PR:

Rua	Rio Xingu	Entre a R. Rio Madeira e a R. Rio Taperoa	430,20	3.236,98	Cj. Paulino C. Filho
Rua	Rio Tocantins	Entre a R. Rio Itapemirim e a R. Rio Negro	320,19	2.476,88	
Rua	Rio Tapajós	Entre a R. Rio Madeira e a R. Rio Taperoa	456,44	3.433,78	
Rua	Rio Capibaribe	Entre a R. Rio Xingu e a R. Rio Tapajós	148,79	1.169,17	
Rua	Rio Negro	Entre a R. Rio Xingu e a R. Rio Tapajós	166,81	1.277,47	
Rua	Rio Madeira	Entre a R. Rio Xingu e a R. Rio Tapajós	183,86	1.389,07	
Rua	Rio Aquidauana	Entre a R. Rio São Francisco e a R. Rio Paraguai	382,20	2.818,96	
Rua	Rio Amazonas	Entre a R. Rio São Francisco e a R. Rio Paraguai	349,40	2.623,30	
Rua	Rio Paraguai	Entre a R. Rio Tocantins e a R. Dinorah Knabben Perin	121,54	955,63	
Rua	Rio Itapemirim	Entre a R. Rio Aquidauana e a R. Dinorah Knabben Perin	147,30	1.120,62	

Em relação ao Conjunto Residencial Branca Vieira, o recapeamento ocorrerá pela Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA).

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Cardoso de Assis, Gerente de**



Infraestrutura, em 14/03/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Auxiliadora Magalhaes Barbosa, Secretário de Obras Públicas**, em 15/03/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0170723** e o código CRC **1809BE54**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 782/2022 - GAPRE

Maringá, 16 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 250/2022 (SEI nº 0153239), apresento pelo Vereador **Manoel Álvares Sobrinho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se a Administração Municipal prevê o recapeamento asfáltico das vias públicas do Conjunto Residencial Branca Vieira e do Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho, e, em caso positivo, que decline acerca dos prazos e dos custos da intervenção, anexamos o Ofício nº 182/2022 (SEI nº 0159485), Despacho GPAG (SEI nº 0157227) da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra e Despacho GINFR (SEI nº 0170723) da Secretaria Municipal de Obras Públicas - Semop.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 17/03/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0174925** e o código CRC **50C07E1B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00006849/2022.31

SEI nº 0174925